

PORT. N° 125
PUBLICADA NO
DOU de 16/05/08
Seção 2 Pág. 20



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 125 DE 06 DE MARÇO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03, do MEC, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 108/08-GR, de 03.03.08, publicada no DOU de 06.03.08, página 14, Seção 2, que nomeou os Assistentes em Administração para o quadro permanente de servidores desta Universidade, na seguinte forma: no item 7, onde se lê: "lotada no Campus Maceió", leia-se: "lotada no Campus Arapiraca".


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 05
Em 03/06/08